



Sábado

22-10-2015

Periodicidade: Semanal
 Classe: Informação Geral
 Âmbito: Nacional
 Tiragem: 116250

Temática: Justiça
 Dimensão: 9805
 Imagem: S/Cor
 Página (s): 1/39 a 46/48 a 55



**10%
DESCONTO** LIVRO
POR
APENAS
€19,80

Entrevista a José Rodrigues dos Santos
**“HOUE UMA CAMPANHA
DO PS CONTRA MIM”**



SÁBADO

www.sabado.pt N.º 599 - 22 A 28

DE OUTUBRO DE 2015 - €3 (CONT.)

ESPECIAL DE 19 PÁGS.

OPERACÃO FURACÃO AS FIGURAS E OS ESQUEMAS DA MAIOR FUGA AO FISCO EM PORTUGAL

123 pessoas e empresas implicadas e 77 milhões de euros de prejuízo para o Estado, numa fraude que nasceu no BES. Nas 47.913 páginas da acusação há de tudo, até os negócios de Américo Amorim com Cuba, que eram pagos em lagostas.



Rodrigo Leão intimista
 “Fui estafeta num banco e trabalhei numa casa de hambúrgueres”



José Sócrates livre
 Como ele está a preparar o grande contra-ataque

Sábado

22-10-2015

Periodicidade: Semanal

Classe: Informação Geral

Âmbito: Nacional

Tiragem: 116250

Temática: Justiça

Dimensão: 9805

Imagem: S/Cor

Página (s): 1/39 a 46/48 a 55



OPERAÇÃO FURACÃO. ESTADO LESADO EM 77 MILHÕES DE EUROS

A GIGANTESCA FUGA AOS IMPOSTOS

Durante mais de 10 anos a Esger, uma empresa do Grupo Espírito Santo, prestou serviços de “planeamento fiscal” ilegal aos negócios de empresários como Américo Amorim – que recebeu pagamentos em lagostas cubanas e viu o ex-genro a atirar-lhe as culpas. Por António José Vilela e Nuno Tiago Pinto

Sábado

22-10-2015

Periodicidade: Semanal
Classe: Informação Geral
Âmbito: Nacional
Tiragem: 116250

Temática: Justiça
Dimensão: 9805
Imagem: S/Cor
Página (s): 1/39 a 46/48 a 55

Destaque

O mandado de busca e apreensão já deixava poucas dúvidas sobre os alvos da investigação judicial. Depois de referir que “os responsáveis do Grupo Amorim” tinham utilizado “sociedades do tipo *offshore* tais como a Karlton International Ltd., a Aberman Services Limited, a Dorion Limited e a Selley Investments Limited”, o documento, assinado pelo juiz Carlos Alexandre, autorizava o Ministério Público (MP) a lançar mais uma operação-surpresa no terreno no âmbito do caso Furacão. Em Junho de 2008, os investigadores julgavam que entre os novos suspeitos que tinham cometido crimes de fraude fiscal qualificada estavam “beneficiários económicos” de *offshores* como Rui Alegre, o ex-genro de Américo Amorim e, “ainda que indirectamente”, também o principal accionista de um dos mais poderosos grupos empresariais portugueses.

Na sequência do mandado, o gabinete de Américo Amorim foi alvo de uma busca, tendo os elementos da inspecção tributária e da Guarda Nacional Republicana apreendido um dossiê confidencial com cópias em papel de um documento em PowerPoint que revelava dados sobre o alegado circuito da fraude fiscal. O objectivo era sobretudo empolar custos e ocultar ganhos, inclusive em juros cobrados em negócios feitos com Cuba.

Com o passar dos anos, o empresário acabou por nem sequer ser constituído arguido no processo. Mas o ex-genro e outro administrador do grupo, José Rios, além da própria Amorim Negócios Internacionais, SA (e também a Chamartin Imobiliária, SGPS, que integra o grupo Amorim), tiveram de aceitar pagar a prestações quase 3,8 milhões de euros para que o MP suspendesse a acusação até 2016, quando o caso ficará em definitivo arquivado se os arguidos não cometerem, entretanto, outros crimes semelhantes. No mês passado, o grupo Amorim terá pago a última parte da dívida ao Estado: 1 milhão de euros.

A referência ao caso judicial que envolveu as empresas de Américo Amorim integra o longo despacho – são 1.137 páginas – que o Departamento Central de Investigação e Acção Penal (DCIAP) concluiu a 8 de Outubro, ao qual a SÁBADO teve acesso, onde são acusadas cinco empresas e 17 pessoas, pela prática de dezenas de crimes de fraude fiscal qualificada. O processo é o resultado da junção de dois megainquéritos, iniciados em 2004 e 2007, da chamada operação Furacão. Em causa estão dois dos alegados promotores dos esquemas de fraude fiscal, o gestor João Graça e a Esger – Empresa de Serviços e de Consultoria, SA, uma entidade que chegou a ser detida pelo Banco Espírito Santo (BES) e que teve ligações históricas a Ricardo Salgado. José Manuel Espírito Santo Silva, Mário Mosqueira do Amaral e José Castella, o antigo *controller* financeiro do Grupo Espírito Santo (GES), entretanto constituído arguido nas investigações judiciais dos processos BES/GES.

Concluída agora a investigação pelo DCIAP, consegue perceber-se que o MP deslindou mais uma peça do puzzle da maior fraude fiscal detectada em Portugal, o



1 O gabinete de Américo Amorim foi alvo de buscas

2 Horácio Roque foi apanhado pela investigação. Mas a dívida desapareceu após a sua morte

caso Furacão, que já deu origem a centenas de processos autónomos. Este inquérito será o maior a chegar ao fim em termos de montantes financeiros apurados: são referidas dívidas de cerca de 75 milhões de euros (já com juros) praticadas por mais de uma centena de empresas, empresários e administradores que foram sendo constituídos arguidos e interrogados pelas autoridades judiciais nos últimos anos. Uma boa parte destes suspeitos não foi acusada no inquérito – mas apenas porque aceitou pagar, reconhecendo assim de forma implícita a prática dos crimes que o MP lhe pretendia imputar. Isso também aconteceu no caso Amorim.

Revelações em interrogatórios

Às 15h30 de 12 de Outubro de 2010, quando foi constituído arguido e interrogado pelo procurador Rosário Teixeira, Rui Alegre explicou que tinha começado a trabalhar para o grupo Amorim em 1997, tendo depois sido administrador de várias sociedades. Casado até 2006 com Paula Amorim, filha de Américo Amorim, o gestor garantiu que pouco ou nada sabia sobre o esquema montado pela Esger para, ilegalmente, mascarar os ganhos nos negócios internacionais da empresa que comercializava, por exemplo, máquinas agrícolas, cortiça, calçado, têxteis, produtos alimentares e vinhos.

Uma parte destas exportações tinha como destino Cuba, dirigida até 2008 pelo histórico líder comunista Fidel Castro. Em vários destes negócios, os pagamentos cuba-

EM 2008, OS INVESTIGADORES CONSIDERARAM QUE AMÉRICO AMORIM TAMBÉM ERA SUSPEITO NO CASO

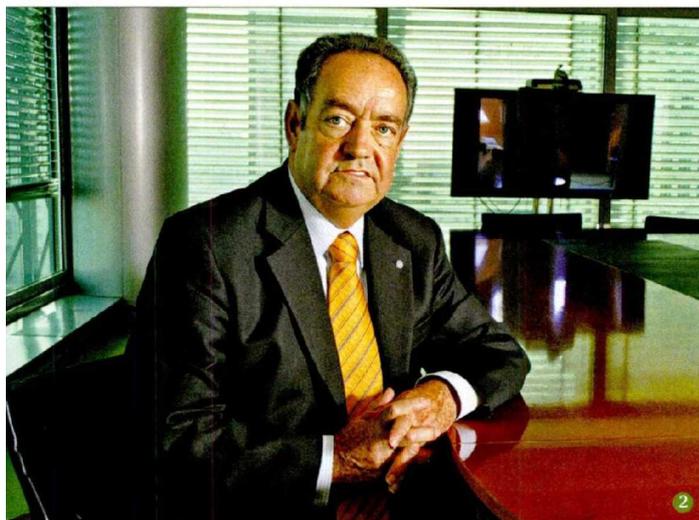
Sábado

22-10-2015

Periodicidade: Semanal
Classe: Informação Geral
Âmbito: Nacional
Tiragem: 116250

Temática: Justiça
Dimensão: 9805
Imagem: S/Cor
Página (s): 1/39 a 46/48 a 55

22 OUTUBRO 2015
 SÁBADO - www.sabado.pt



nos eram feitos através da “compensação com vendas” ao grupo Amorim. Por exemplo, Cuba trocava produtos portugueses por muitas toneladas de lagosta. Mas parte do resultado financeiro deste negócio terá sido simplesmente escondido do fisco português entre 2001 e 2005.

“Assim, relativamente à então designada Amorim Trading Comércio Importação e Exportação, SA (actual Amorim Negócios Internacionais), a Esger montou esquemas relativos à intervenção de um fictício *trader* nas vendas realizadas (de forma a ocultar ganhos) e à intervenção de um simulado prestador de serviços fictícios, em sede de comissões, de forma a aumentar os custos”, garante a indicição do grupo Amorim, a que a **SÁBADO** teve acesso. O documento especifica que as entidades intermediárias montadas no Reino Unido e em *offshores* como o Panamá tinham como beneficiários e procuradores vários altos quadros do grupo Amorim.

Eram de resto estes quadros que faziam circular o dinheiro através de contas suíças abertas, por exemplo, no CBESSA, Compagnie Bancaire Espírito Santo, SA, que depois se transformou no hoje extinto Banque Privée Espírito Santo. Alguns destes negócios suspeitos de fuga ao fisco detectados pelo MP incluíam também a Amorim Imobiliária, SGPS (depois Chamartin Imobiliária), que terá usado em muito menor proporção o circuito de facturação fraudulento montado pela Esger. Um esquema que o MP suspeitava ser do conhecimento da estrutura de topo do grupo Amorim. Durante o interrogatório, o procurador Rosário Teixeira mostrou vários documentos, referentes a estas entidades envolvidas no esquema, que tinham a assinatura de Rui Alegre. Mas o administrador disse que desconhecia os casos concretos e passou a responsabilidade para as empresas Amorim.

“Era a estrutura financeira central do grupo

OS INVESTIGADORES INTERROGARAM EM 2010 O EX-GENRO DO EMPRESÁRIO AMÉRICO AMORIM



“Joe” Berardo é tratado pelos investigadores por José Berardo. Partilhava a dívida com Horácio Roque

quem desenvolvia essas operações, na sequência de decisões do Conselho de Administração da Amorim Investimentos e Participações, sendo presentes ao depoente apenas para assinar os documentos necessários para desenvolver essas operações, assinatura que o depoente colocava sem sequer ler, tal era a base de confiança com que trabalhava relativamente às pessoas do grupo”, revelou o ex-genro de Américo Amorim durante o interrogatório que se prolongou por 3h10.

Nessa manhã de 10 de Outubro, o MP já tinha interrogado outro arguido, José Rios, que era quadro superior das empresas do grupo Amorim desde 1975, tendo chegado a administrador da Corticeira Amorim Indústria (depois Amorim Cork Composites) e gerente de várias outras empresas do poderoso grupo com sede em Santa Maria da Feira. “(...) O depoente esclarece que reportava ao director-geral da área da indústria do grupo Amorim, até 2001, reportando ainda ao director-geral financeiro e a outros elementos da administração da *holding* ligados à família Amorim, particularmente a partir de 2002”, esclareceu José Rios, nunca reconhecendo ter praticado qualquer crime. Segundo Rios, o esquema da Esger tinha sido usado simplesmente para “ultrapassar as dificuldades burocráticas” de mercados como os de Cuba.

No entanto, admitiu, conforme se lê no auto de interrogatório, que várias transferências financeiras das contas bancárias da entidade Dorion para a Aberman Services – controladas pelo grupo Amorim fora de Portugal – tinham servido em tempos para pagamentos a “pessoal, desde horas extraordinárias até prémios, incluindo complementos de vencimentos”, que “eram feitos em numérico e não manifestados em sede fiscal”.

Finalmente, também admitiu que tivera conhecimento do trabalho que a entidade Esger, “do Grupo Espírito Santo”, desenvolvera para o grupo Amorim. A relação do alegado promotor da fraude fiscal com o BES/GES também acabaria por ocorrer durante o interrogatório do ex-genro de Américo Amorim. O MP perguntou-lhe especificamente se conhecia “J. Graça” [João Graça] e Rui Alegre disse que nunca tinha tido contacto com ele, mas que tinha ouvido falar do nome “associando o mesmo apenas a um colaborador do grupo Espírito Santo”.

O BES SUSPEITAS, LIGAÇÕES E A SUÍÇA

O negócio da fábrica de calçado era próspero, mas podia ser melhor, sobretudo para os seus dois discretos sócios, Manuel e Alírio Costa. Bastava que entrassem, mediante o pagamento de uma comissão, num novo e complexo esquema financeiro que juntaria vendas fictícias a empresas no estrangeiro e a abertura de contas *offshore* onde seriam depositados os lucros limpos de impostos. Fundada em 1991 e sediada no concelho de Santa Maria da Feira, a Costa, Costa & Oliveira, Lda. acabou por aderir realmente à proposta da Esger. Nove anos depois, em 2010, Manuel, Alírio e a empresa disseram ao MP que estavam prontos a pagar 500 mil euros de impostos em atraso para não serem acusados de fraude fiscal qualificada neste megaprocessos.

Destaque

“Fomos dos primeiros a aceitar regularizar a situação tributária, porque não quisemos de forma nenhuma defraudar o Fisco Nacional”, garantiu via *email* esta semana à **SÁBADO** o empresário Manuel da Costa, dizendo-se também ele enganado por ter aderido a um esquema que lhe foi dado a conhecer como de “fiscalidade agressiva, mas legal, que era vendido ao balcão de uma instituição bancária”. A referência do empresário ao BES torna-se mais clara quando se lê o relato que o MP faz no despacho judicial, centrando-o durante várias páginas na história da consultora acusada.

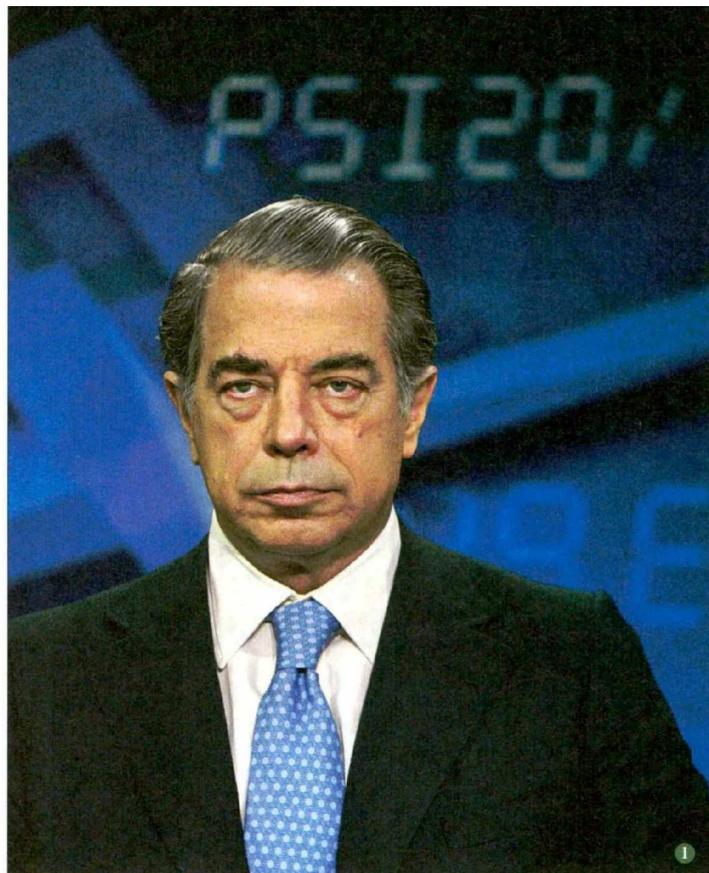
A ideia de criar a Esger – Empresa de Serviços e Consultoria, SA, que não respondeu aos contactos da **SÁBADO** – terá nascido no início da década de 1990, durante uma reunião em Paris, na qual terão participado o advogado Luís Emílio Rodrigues, Pedro Menéres Cudell (que viria a ser presidente do BES Cabo Verde e actual cônsul honorário da Macedónia em Portugal) e José Manuel Espírito Santo (antigo administrador do BES e ex-brasão-direito de Ricardo Salgado).

Para o MP, a nova empresa foi pensada para cumprir quatro objectivos. O primeiro seria “contornar as limitações à concessão de *plafonds* de crédito, pelo Banco de Portugal”, que eram considerados insuficientes para custear as operações que as sociedades tinham de realizar, o que levava à “constituição de sociedades, em *offshore*, que funcionavam como investidores estrangeiros para receber fundos, a crédito, provenientes de sucursais financeiras exteriores”.

A Esger tinha ainda outras funções, pois deveria também a prazo substituir a actividade que, na época, era realizada através de outra empresa ligada ao Grupo Espírito Santo, a Gestar, que tinha sede na Suíça e viria a ser encerrada definitivamente a 17 de Abril de 2012. O problema da Gestar era básico: praticava “*fees* [preços] de constituição e manutenção [de *offshores*] em montantes muito superiores aos que eram cobrados pela sua principal concorrente em Portugal, a Servitrust”, outra consultora que se tornou depois também um dos alvos da investigação do caso Furacão.

A terceira missão passava pela constituição de sociedades no estrangeiro, uma espécie de empresas intermediárias ou fantasmas “com vista à diminuição do impacto fiscal ao nível da administração de patrimónios familiares e do imposto sucessório”. Ou seja, destinavam-se a esconder o dinheiro dos ricos. Por último, a Esger tinha de arranjar e fidelizar clientes que abrissem contas bancárias em “entidades do universo GES, como o então CBESSA e o BESV – Banque Espírito Santo et de la Vénétié”, com sede em Paris.

O Ministério Público não poupou pormenores desta história de relações intrincadas no longo despacho de acu-



Os alvos

O Ministério Público chegou a identificar centenas de empresas suspeitas em toda a operação Furacão

sação, salientando que a estratégia inicial dos responsáveis do BES passou pela aquisição de uma empresa já existente em Portugal, a Sequipaues – Serviços de Engenharia e Equipamentos, Lda., que tinha um capital social de 400.000\$00 (hoje equivaleriam a 3.386,31 euros, segundo a tabela de conversão da Pordata). Com a entrada dos novos sócios, a 9 de Julho de 1993, a sociedade realizou de imediato um aumento de capital de 29.600.000\$00 (€250.586,88). E os investidores eram já bastante conhecidos:

- Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa, com 24.500.000\$00 (€207.411,44);
- Banco Internacional de Crédito (uma instituição ligada ao BES e depois extinta), com 5.000.000\$00 (€42.328,86);
- Mário Mosqueira do Amaral, com 20.000\$00 (€169,32);
- Ricardo Salgado, com 20.000\$00 (€169,32);
- José Manuel Espírito Santo, com 20.000\$00 (€169,32).

Nessa altura, a Sequipaues foi transformada em sociedade anónima com a designação de Esger – Empresa de Serviços e Consultoria, SA. E o seu objecto social passou a ser a “prestação de serviços de natureza administrativa, fiscal, contabilística, económica e financeira a sociedades”. Nos sete anos seguintes manteve-se dessa forma, com a maioria do capital detido directamente pelo BES. Verificaram-se apenas algumas mudanças na composição do Conselho de Administração e uma alteração que, anos mais tarde, viria a facilitar a vida aos investigadores da operação Furacão: em Março de 1995, a sede da Esger foi transferida para o número 51 da Rua Alexandre Her-

A ESGER TINHA A MISSÃO DE ARRANJAR CLIENTES PARA CONTAS A ABRIR NO BANCO SUÍÇO DO BES

culano, em Lisboa, um edifício do BES que fica mesmo em frente às instalações do DCIAP.

Vender para manter

No fim do ano 2000, quando os esquemas de fraude fiscal detectados no caso Furacão já estavam em curso em Portugal, os responsáveis do grupo decidiram mudar. A 19 de Dezembro, o Conselho de Administração da Esger reuniu-se, na sede do BES, na Av. da Liberdade, em Lisboa, com a presença de José Manuel Espírito Santo, membro da Comissão Executiva do BES e do Conselho Superior do Grupo Espírito Santo (GES), órgão que reunia os vários ramos da família. No encontro foi decidido proceder ao reembolso imediato das “prestações acessórias de capital” feitas pelos dois principais accionistas à Esger, tal como tinha sido determinado pela Assembleia Geral da empresa no mês anterior. O BES receberia assim 20.000.000\$00 (€135.316,86 a valores actuais) e o BIC 10.000.000\$00 (€67.658,43).

No despacho judicial o MP não indica se terá sido nesse encontro que foi decidido vender a Esger. No entanto, no dia seguinte, a 20 de Dezembro, António Holstein, que era vogal do CA da Esger, enviou um fax a José Castella, da Espírito Santo Resources a “descrever os passos da operação de venda da Esger”. Depois da devolução do dinheiro aos principais accionistas, as acções do BES e do BIC foram vendidas por 40.500.000\$00 (€304.462,93) à IAC Consulting Limited, uma empresa com sede no Reino Unido que depois procedeu ao aumento do capital da Esger de 30.000.000\$00 (€202.975,29) para 60.000.000\$00 (€405.950,58).

1 Ricardo Salgado foi durante vários anos accionista da Esger - Empresa de Serviços e Consultoria, SA

2 O procurador Rosário Teixeira dirige há mais de 10 anos as investigações da chamada operação Furacão

O GESTOR JOÃO GRAÇA TRABALHOU PARA O BES E ESTÁ ACUSADO DE 49 CRIMES DE FRAUDE FISCAL

Todos os pagamentos foram feitos a 27 de Dezembro de 2000 para uma conta aberta no BES, a partir de outra junto do então CBESSA, que estava em nome de IAC – Investment Audit and Consulting, Ltd., desta vez com sede no offshore das Ilhas Virgens Britânicas. Após a consumação do negócio, a Esger passou a ser detida a 100% pela IAC – Consulting Limited, mas a consultora nunca saiu da órbita do GES: a IAC de Londres era detida a 100% pela Espírito Santo Resources, a holding responsável pelos investimentos não financeiros do GES.

OCÉREBRO FRAUDE, DÍVIDAS E ARQUIVAMENTO

As ligações são complexas, mas a relação entre a Esger e o GES não se fazia apenas através da sua propriedade (ver infografia). Havia também os negócios. De acordo com a acusação deduzida pela procuradora Ana Catalão, a empresa manteve sempre um alvo prioritário: conseguir soluções para os “clientes nacionais do Departamento de Private Banking do então BES” e para “determinados clientes do então BIC – Banco Internacional de Crédito”. Para isso, os gestores do Private aconselhavam os clientes a “entrar em contacto com a Esger, no sentido de ser marcada uma reunião na qual fosse encontrada uma solução de aplicação de fundos e de optimização a nível fiscal”. Os encontros podiam ocorrer nas instalações da Esger, no Private Banking do BES, em Lisboa ou no Porto, ou no escritório do próprio cliente.

Nessas reuniões o cliente apresentava a sua situação patrimonial e a Esger propunha a melhor solução para a aplicação do dinheiro, tendo por objectivo a “total

A ligação ao Grupo Espírito Santo

A Esger - Empresa de Serviços e Consultoria, SA, funcionava na órbita do Private Banking do Banco Espírito Santo. A partir do ano 2000 deixou de ser formalmente do BES. No entanto, pertencia a uma empresa britânica propriedade da Espírito Santo Resources



Sábado

22-10-2015

Periodicidade: Semanal

Classe: Informação Geral

Âmbito: Nacional

Tiragem: 116250

Temática: Justiça

Dimensão: 9805

Imagem: S/Cor

Página (s): 1/39 a 46/48 a 55

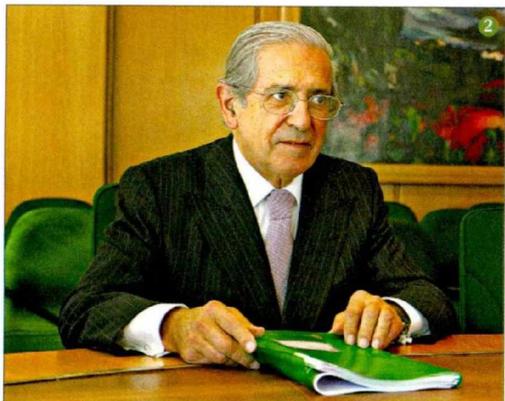
Destaque

omissão de declaração de rendimentos às autoridades fiscais nacionais". Resumindo: a Esger existia formalmente fora do universo BES, mas confundia-se com o banco. Isso mesmo foi confirmado esta semana à **SÁBADO** por fontes oficiais de clientes apanhados no esquema da fraude como a Gelpex, Alimentos Congelados, SA (pagou 1,6 milhões de euros), a Fortunato O. Frederico & Cia. Lda. (actual Kyaia pagou cerca de 231 mil euros) e a Polisport Plásticos (209 mil euros).

No centro de todo o esquema da fraude estava sempre um dos principais arguidos do processo, João Graça. E essa era mais uma ligação ao universo BES/GES. Nascido a 24 de Março de 1943, em Lisboa, Graça estudou no Colégio São João de Brito e aos 20 anos emigrou para a Suíça, onde se licenciou em Gestão e frequentou o curso de revisor oficial de contas. Começou por trabalhar nas sociedades Fiduciaire Ofor, SA e Fiduciaire Neutra, SA, ambas em Genebra; foi depois subdirector da Union Bancaire Privée e director da sociedade Fidulex SA, igualmente na Suíça.

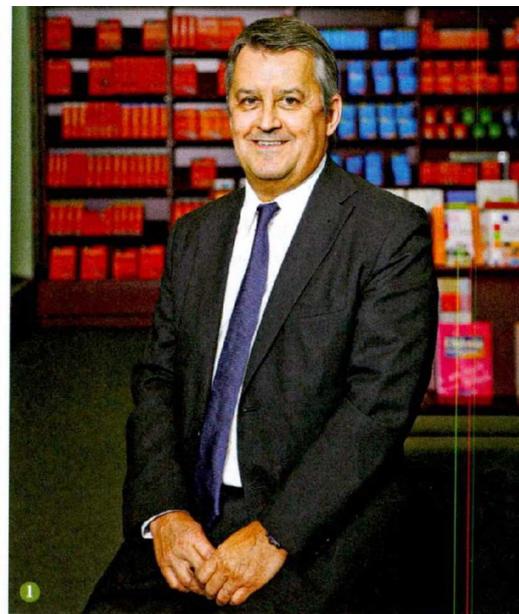
Após o 25 de Abril de 1974, segundo conta o despacho judicial que o acusou de 49 crimes de fraude fiscal, João Graça foi contratado pelo então Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa (que deu origem ao BES) para elaborar um estudo sobre a criação de uma instituição bancária na Suíça. Sócio do Clube de Golf do Estoril, em Setembro de 1993 aceitou o convite do GES para ser administrador da Esger, como responsável máximo com funções executivas. Foi administrador delegado da empresa até 2001, ano em que, já depois da venda da sociedade à IAC – Consulting Limited, foi designado presidente do Conselho de Administração. Em Outubro do ano seguinte renunciou ao cargo, acabou por sair da consultora e foi trabalhar por conta própria a fazer exactamente o mesmo.

De acordo com o MP, João Graça foi responsável pela angariação de clientes, pela realização de reuniões e também pela concepção, montagem, desenvolvimento e funcionamento dos esquemas colocados à disposição das empresas nacionais. Era de resto ele quem tinha, desde 1995, uma procuração para movimentar a conta criada no CBESSA em nome da IAC – Investment, Audit and Consulting, Limited, BVI, para onde eram feitos os



1 A Porto Editora, liderada por Vasco Teixeira, tinha uma dívida de cerca de 160 mil euros

2 Mário Mosqueira do Amaral foi accionista da Esger



"pagamentos relativos aos *fees* de constituição e manutenção de todas as sociedades e entidades" no estrangeiro através dos serviços prestados pela Esger.

Sem provas contra o banco

O despacho de acusação do MP é peremptório sobre os prejuízos ao Estado que resultaram desta alegada ocultação de rendimentos da própria Esger: 470.305,78 euros (IRC), acrescidos de juros compensatórios de 218.311,66 euros. Além disso, a empresa também não pagou o IVA facturado pelas sociedades que agiam em sua substituição no valor de 1.451.085,92 euros, acrescidos de juros de 716.924,05 euros. O montante total, que ainda se encontra em dívida, é de 2.856.627,41 euros.

Até o acusado João Graça terá conseguido com o esquema rendimentos pessoais que não declarou ao fisco escondendo o dinheiro no exterior através das tais entidades intermediárias e *offshores*. Ou seja, Graça usou o mesmo circuito da fraude que passou a vender a empresários depois de 2003. O MP calcula que o prejuízo para o Estado atingiu o montante total (IRS, IVA e juros) de 1.469.138,30 euros, que também se encontram em dívida. Apesar das tentativas, a **SÁBADO** não conseguiu contactar João Graça até ao fecho da edição.

No entanto, depois de estabelecer no processo esta intrincada ligação entre João Graça, a Esger, vários membros do clã Espírito Santo e a actividade do GES – quer pela detenção última das participações sociais da empresa quer pela intenção de fidelização de clientes para instituições bancárias do grupo – o MP acabou por excluir da acusação quaisquer "pessoas ou entidades ligadas ao BES, ao seu Departamento de Private Banking ou ao Grupo Espírito Santo". No fim da investigação, o MP concluiu que simplesmente não tinha havido "uma intervenção, ou mesmo um conhecimento do tipo de estruturas que vieram a ser constituídas através dos serviços prestados pela Esger".

Na prática, o DCIAP defende que não há provas de que alguém do BES/GES soubesse realmente o que a Esger ou João Graça faziam. Nem sequer quando eram as próprias empresas participadas pela família Espírito Santo a aderirem aos vários esquemas disponíveis (ver infografias) para cometerem as fraudes fiscais. Por exemplo, a sucru-

2004
O início

A operação começou há 11 anos, mas a investigação de todos os casos abertos na sequência da operação Furação ainda está longe do fim

O MINISTÉRIO PÚBLICO ARQUIVOU TODAS AS SUSPEITAS QUE VISAM O BES E O GRUPO ESPÍRITO SANTO

Sábado

22-10-2015

Periodicidade: Semanal

Classe: Informação Geral

Âmbito: Nacional

Tiragem: 116250

Temática: Justiça

Dimensão: 9805

Imagem: S/Cor

Página (s): 1/39 a 46/48 a 55

22 OUTUBRO 2015
SÁBADO - www.sabado.pt

Acusados pelo MP

Entre os restantes arguidos estão três ex-administradores da Esger

António Cafum Ramos Em Novembro de 1998 foi nomeado membro do Conselho de Administração da Fiduprivate, que pertencia ao GES. **Chegou à Esger em 2000.** Está acusado de 48 crimes de fraude fiscal.

Jorge Palitos Passou do BIC para a Esger em 1994. Em 2001 foi nomeado administrador. É **acusado de cometer 48 crimes** de fraude.

António Holstein Está na Esger há 20 anos. Foi nomeado para a Comissão Executiva em 2001 e **no ano seguinte passou a representar** a accionista IAC. Foi acusado de um crime de fraude fiscal.



CARLOS BEIRÃO DA VEIGA DISSIMULOU RENDIMENTOS EM CONTAS NA SUÍÇA, LONDRES E PARIS

O juiz

Carlos Alexandre é o magistrado do processo Furacão que se especializou na criminalidade mais complexa

sal portuguesa da seguradora Europ Assistance, participada então maioritariamente pela *holding* francesa com o mesmo nome, pelo BES e pela Tranquilidade (então detida pelo BES), que teve de pagar ao fisco cerca de 1,75 milhões de euros.

Outros cerca de 747 mil euros (já com juros) foram também saldados por Carlos Beirão da Veiga, um dos administradores da Europ que faz parte dos ramos da família Espírito Santo e foi dono da Sociedade Nacional de Sabões. Beirão da Veiga usou um dos complexos circuitos financeiros paralelos montado pela Esger para dissimular os rendimentos através de sociedades fictícias que tinham contas na Suíça, em Londres e Paris. Todas em bancos do BES. Segundo a acusação do MP, o empresário fugiu ao fisco entre 2001/07 porque não declarou todos os rendimentos auferidos num contrato de consultoria com uma empresa espanhola e com outras empresas que dirigia, como a Progredior, Publicações e Comércio Internacional, SA.

OS CLIENTES

JOE BERARDO, ROQUE E OS OFFSHORES

Só depois de terem sido detectadas pela investigação liderada pelos procuradores Rosário Teixeira e Ana Ca-

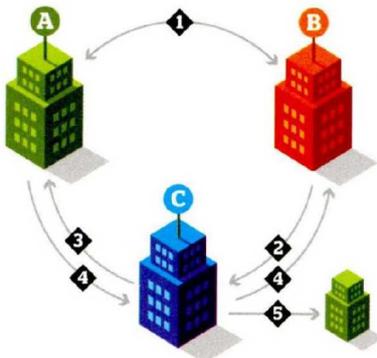
Destaque

Os esquemas montados pela Esger

A empresa dava aos clientes três grandes tipos de soluções para pagar menos impostos e para colocar fundos em empresas localizadas em paraísos fiscais

Trading nas compras

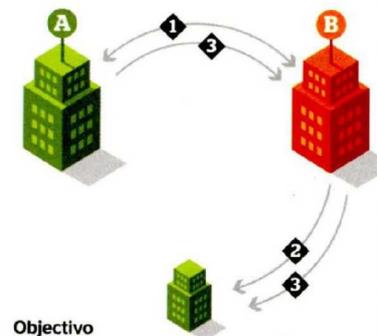
- 1 A sociedade **A** compra mercadorias à empresa **B** por um valor (ex.: €100)
- 2 A sociedade **B** envia a factura (de €100) para a empresa **C** (criada pela Esger)
- 3 A sociedade **C** envia uma nova factura para a **A**, mas com um preço superior (ex.: €150)
- 4 A sociedade **A** paga (€150) à **C** que paga (€100) à **B**
- 5 A sociedade **C** celebra um contrato fictício com uma entidade *offshore* (controlada pelos donos da sociedade **A**) para onde vai 95% da margem de lucro



Objectivo
 Aumentar os custos para pagar menos IRC. Essas verbas devidas ao Estado ficam na posse dos proprietários das empresas

Prestação de serviços

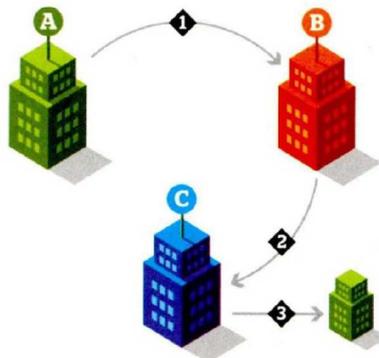
- 1 A sociedade **A** celebra um contrato de prestação de serviços com a **B**, criada pela Esger no Reino Unido ou na Irlanda, por um determinado valor (ex.: €100)
- 2 A sociedade **B** subcontrata esse serviço a uma entidade *offshore*, detida pelos donos da empresa **A**, por um preço inferior (ex.: €95)
- 3 A sociedade **A** paga à **B**, que paga à entidade *offshore*. Os 5% restantes servem para pagar os custos



Objectivo
 Aumentar os custos da sociedade **A** para obter vantagens no IRC (pagar menos); transferir fundos para os proprietários das empresas

Ocultação de proveitos

- 1 A sociedade **A** vende à **B** serviços ou mercadorias
- 2 A sociedade **B** paga à **C**, criada no Reino Unido ou na Irlanda pela Esger
- 3 A sociedade **C** faz contrato com entidade *offshore* para onde vão 95% dos fundos



Fonte Ministério Público

F.R.

talão e pelo inspector tributário Paulo Silva (os responsáveis também do caso Monte Branco e da operação Marquês), e para não serem acusadas de crimes punidos com prisão de um a cinco anos, é que muitos empresários e sociedades concordaram em pagar a totalidade da fuga ao fisco, incluindo juros de mora e até dívidas já prescritas. Feitas as contas, só neste processo, o MP quer cobrar pouco mais de 31,5 milhões de euros em juros e uma boa parte deste montante já foi pago pelos arguidos.

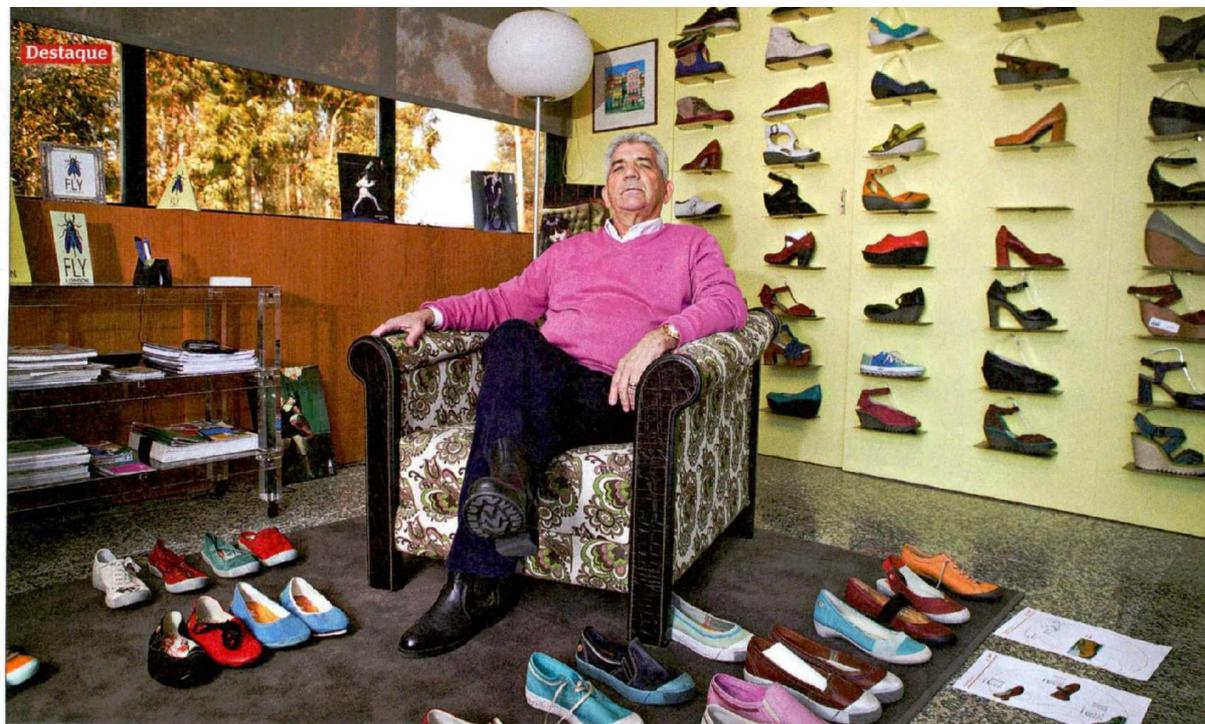
Duas das sociedades anónimas que o fizeram foram a Empresa Madeirense de Tabacos e a Sociedade Imobiliária Empreendimentos Turísticos Savol, com sede na Madeira, detidas de forma indirecta pelos empresários José (João) Berardo e Horácio Roque (o antigo dono do banco Banif falecido a 19 de Maio de 2010). "Em data não concretamente apurada, mas que terá ocorrido em finais dos anos 90, José Pedro Lopes Trindade [um dos administradores das duas empresas] seguindo ordens de José Berardo e de Horácio Roque, em representação das referidas sociedades nacionais, entrou em contacto com Esger, à data na pessoa do arguido João Graça, no sentido de serem concebidos, montados e desenvolvidos serviços que se traduziriam em circuitos de facturação e financeiros, destinados a proporcionar vantagens patrimoniais e fiscais, quer para as referidas sociedades, quer para José Berardo e Horácio Roque", lê-se no despacho de acusação do MP assinado pela procuradora Ana Catalão.

Contas controladas

O esquema de emissão de facturas sem correspondência com os valores reais dos negócios terá decorrido entre 2001 e 2008. Para isso, a empresa de tabacos fundada em 1920 – tem duas fábricas nos Açores (Tabacos Estrela) e na Madeira – e a imobiliária utilizaram como intermediárias sociedades estrangeiras fictícias com sede no Reino Unido. Só uma destas sociedades instrumentais, a Smith Intertrading Tobacco Ireland, recebeu facturas com um montante total de cerca de 9,5 milhões de euros referentes a mercadorias realmente vendidas por vários fornecedores à Empresa Madeirense de Tabacos. Depois, a *offshore* refacturou as mesmas mercadorias à empresa de José Berardo e Horácio Roque, mas por um total de 13,4 milhões de euros. Resultado: os custos declarados ao fisco português subiram mais de 40%.

Depois, parte deste dinheiro, que foi enviado para uma conta de Londres do Barclays, acabou desviado para as contas bancárias do CBESSA e do BESV tituladas pelo *offshore* Hardoll Holdings Limited, com sede nas Ilhas Virgens Britânicas. Segundo o MP, estas contas bancárias podiam ser movimentadas por administradores das empresas portuguesas suspeitas, mas eram "efectivamente controladas por José Berardo e Horácio Roque". Feitas as contas: os esquemas ilegais obrigaram a empresa de tabacos e a imobiliária a pagarem um total de cerca de 810 mil euros de IRC (a fatia maior, de 760 mil euros, coube à Empresa Madeirense de Tabacos).

Quanto ao IRS, o MP considerou que os milionários empresários madeirenses dividiram ao longo dos anos um total de quase 4 milhões de euros que obtiveram de



forma ilegal. “O referido montante de 3.841.582,32 euros foi repartido entre José Berardo e Horácio Roque, em partes iguais, pelo que, na esfera pessoal de cada um deles deu entrada a quantia de 1.920.791,16 euros, sem que a mesma fosse objecto de qualquer declaração, em sede fiscal, a título de IRS”, concretiza a acusação. Como entretanto Horácio Roque morreu – como sucedeu com vários outros arguidos e suspeitos do processo –, o Estado só pôde legalmente invocar o pagamento da dívida de IRS que restava pagar a José Berardo. E foi isso que sucedeu: o empresário desembolsou quase 550 mil euros para não ter mais preocupações com o processo judicial.

Por norma, os esquemas que constam na acusação judicial passavam sempre pela utilização de sociedades sediadas no Reino Unido ou na Irlanda como veículo para a transferência das verbas para entidades sediadas em territórios *offshore*, detidas pelos clientes. Os futuros adrentes podiam até escolher entre três esquemas: o *trading* nas compras; a prestação de serviços e a ocultação de proveitos (ver infografia).

O primeiro caso, que era oferecido às entidades que compravam bens no estrangeiro, passava pela aquisição real de mercadorias aos fornecedores habituais. No entanto, estes passavam a ser pagos por uma sociedade criada ou disponibilizada pela Esger no Reino Unido ou na Irlanda. Esta emitia uma nova factura à empresa portuguesa, mas num valor superior ao real. A diferença era reencaminhada para entidades *offshore*, sob a capa de pagamentos de um suposto contrato de agenciamento, e o dinheiro ficava à disposição dos clientes da Esger.

Já a prestação de serviços consistia na emissão de facturas por uma entidade sediada no Reino Unido relativa a serviços fictícios. Num primeiro momento conseguia-se logo aumentar os custos em sede de IRC. O último esquema passava pela venda, por parte das empresas nacionais, de bens ou serviços a firmas estrangeiras. Estas, no entanto, pagavam as facturas a uma terceira entidade, sediada também no Reino Unido que, depois,

A empresa de Fortunato Frederico pagou mais de 230 mil euros

Audiovisual

Várias produtoras de filmes para televisão e cinema foram apanhadas nas malhas da operação Furacão

O EMPRESÁRIO JOE BERARDO PAGOU CERCA DE 550 MIL EUROS POR ILUDIR AS FINANÇAS

Inquerito com 19 suspeitos

O que vai acontecer com o processo do caso Furacão depois de 11 anos de investigações

Notificados O despacho

já seguiu para todos os arguidos, que podem requerer que o caso seja reavaliado

Arguidos Todos os acusados

estão com a medida de coação mais simples, o termo de identidade

Julgamento O processo

será decidido por um colectivo de três juízes nomeado na comarca de Lisboa

Instrução O juiz Alexandre

terá de decidir ainda este ano se o caso será ou não julgado



transferia 95% do valor para contas *offshore* sob a capa de pretensos contratos de agenciamento.

De acordo com o MP, todos os esquemas permitiam que as empresas nacionais “aumentassem os seus custos ou diminuíssem os seus proveitos”, com a consequente “diminuição da sua matéria colectável e dos montantes a pagar, em sede de IRC”. Tornavam também possível que os responsáveis pela sociedades obtivessem rendimentos não declarados em sede de IRS.

OS MILHÕES

BARBOT E OS MAGISTRADOS REMEDIADOS

Há largos anos que é público que Carlos Barbot tem dois grandes prazeres na vida: a gestão do seu império de tin-

Sábado

22-10-2015

Periodicidade: Semanal

Classe: Informação Geral

Âmbito: Nacional

Tiragem: 116250

Temática: Justiça

Dimensão: 9805

Imagem: S/Cor

Página (s): 1/39 a 46/48 a 55

tas (que divide com a mãe e a irmã Zaida) e a participação em corridas de carros. O que não se sabia era que o empresário tinha um esquema de fuga aos impostos que chegou a constar neste megaprocessamento e que passava por também inflacionar os custos de publicidade e de *sponsoring* a pilotos de competição automóvel, inclusive a ele próprio. A investigação do caso Furacão apanhou-o, juntamente com a irmã, e obrigou-os a pagar 4.047.678,15 euros para não serem julgados por crimes de fraude fiscal qualificada.

Segundo o despacho judicial final do caso, que a **SÁBADO** consultou, o esquema ilegal alegadamente usado por Carlos e Zaida Barbot (o gestor limitou-se a dizer por escrito que o caso estava arquivado) incluía o uso de contas bancárias na Suíça e o recurso a empresas-fantasma com sede no Reino Unido e no *offshore* do Wyoming, nos EUA. Feitas as contas pelo MP e pela Autoridade Tributária, os Barbot deviam ao Estado 1.279.079,28 euros de IRS em atraso e 2.768.598,88 euros de IRC.

No caso das competições automóveis, Carlos Barbot utilizou as sociedades Octane Sponsoring Limited e Tuning Management Limited, ambas com sede no Reino Unido, para emitir facturas "contabilizadas e pagas pela (...) Barbot, por valores superiores aos efectivamente gastos em publicidade e em *sponsoring* em carros para competições desportivas", segundo o despacho do MP. No total, entre 2001/04, o MP detectou que a Sponsoring e a Tuning passaram facturas à Barbot de 1,2 milhões de euros – facturas que subiram de "forma simulada a sua estrutura de custos" em IRC e IRS. Aliás, a investigação apurou que 249.288 euros não correspondiam sequer a serviços de publicidade ou patrocínios, "destinando-se apenas a ser remetidos para a conta na Suíça, em nome da Vintage LLC, da qual era beneficiário o Carlos Barbot".

No entanto, a maior fatia da alegada fraude fiscal dos irmãos Barbot terá ocorrido na aquisição de matérias-primas no mercado internacional, sobretudo dióxido de titânio, destinadas ao fabrico das tintas. A Barbot, Indústria de Tintas, SA, terá usado a sociedade Stortex Developments Limited para refacturar uma parte das compras. E as novas facturas já incluíam uma "percentagem de acréscimo sobre os valores reais das aquisições, isto é, sobre o preço devido aos fornecedores reais, percenta-



As empresas dos irmãos Sacoor também recorreram ao esquema da fraude fiscal

Destaque

Todos os nomes

Um dos principais processos da operação Furacão junta duas investigações. A maioria das empresas diz que não sabia que estava a cometer uma ilegalidade e pagou a dívida ao fisco

Valores em euros

- Valores em dívida
- Montantes pagos ao Estado

Processo principal

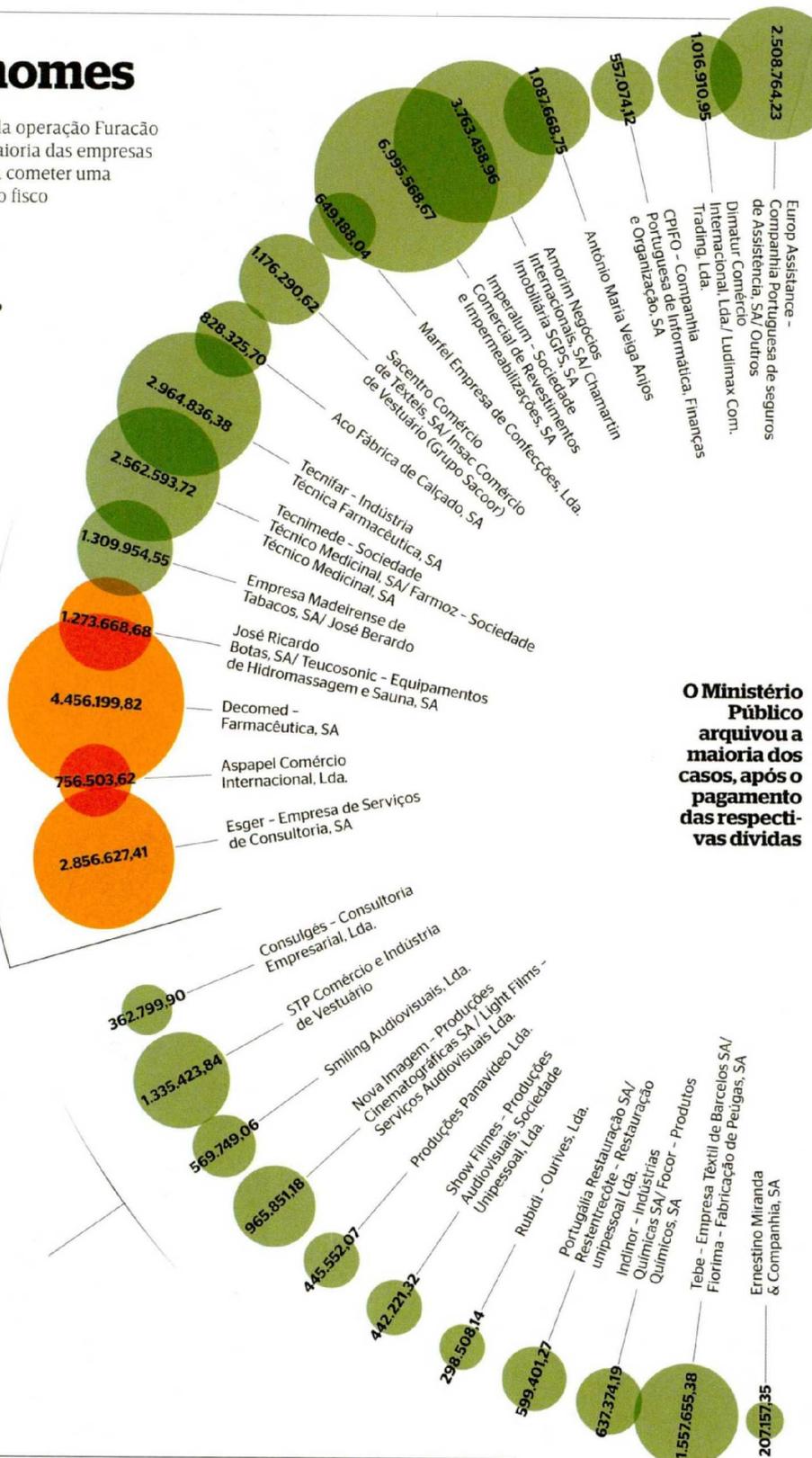
Centrado na actividade da Esger - Empresa de Serviços e Consultoria, SA

Total recuperado

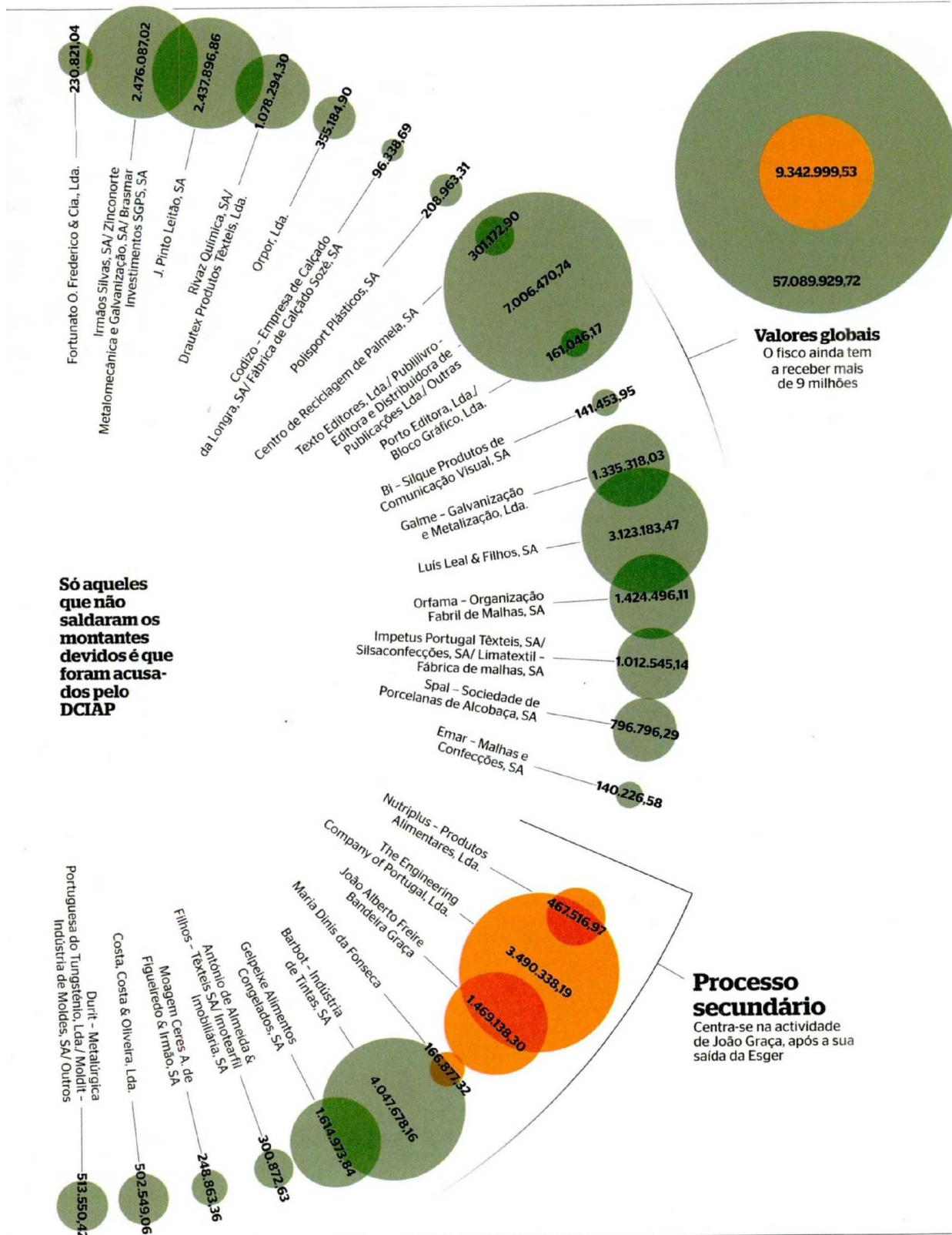
O Estado obteve mais de 20 milhões



Fonte Ministério Público



O Ministério Público arquivou a maioria dos casos, após o pagamento das respectivas dívidas



Destaque

Mais reacções

Polisport Plásticos, SA

"Estavam em causa operações que lhe haviam sido apresentadas por instituições financeiras como sendo habituais e legais. Confrontada com o diferente entendimento das autoridades, a empresa (...) acedeu à regularização imediata"

Durit, Duromin e Moldit

"As empresas referidas realizaram operações que lhes foram propostas por instituições financeiras como sendo comuns e lícitas. Perante o diferente entendimento da AT e do MP, decidiram (...) regularizar a situação"

Bi-Silque, SA

"A Bi-Silque e seus administradores (...) acederam a uma regularização extraordinária da sua situação tributária"

Europ Assistance

"O processo teve por base erros de contabilização de facturas em 2001-2002 que, assim que detectados, foram prontamente reconhecidos e a situação regularizada"

Imperialum - Sociedade Comercial de revestimentos e impermeabilizações, SA

"Nem o Conselho de administração actual, nem nenhum dos seus membros, se encontravam em funções na empresa à data de qualquer dos factos referidos, pelo que não temos comentários a efectuar."

Texto Editores

"Os anteriores accionistas regularizaram a situação, pelo que não há lugar a mais comentários por parte da LeYa"

Grupo Porto Editora

"Estando o processo arquivado, é um assunto que consideramos encerrado e sobre o qual não há quaisquer comentários a fazer"

Tecnifar - Indústria Farmacêutica, SA

"A situação foi de imediato regularizada (...) motivo pelo qual não reconhecemos a relevância de inclusão num trabalho jornalístico"

Spal - Sociedade de Porcelanas de Alcoçaba, SA

"A Spal tem a sua situação tributária totalmente regularizada"

Portugália - Restauração, SA

"O assunto foi gerido e ultrapassado na devida altura, tendo a Portugália Restauração desenvolvido todos os esforços para regularizar de imediato a situação"

CPIFO - Companhia Portuguesa de Informática, Finanças e Organização, SA

"Tanto a CPIFO como os seus sócios e membros dos órgãos sociais têm a sua situação fiscal regularizada."



gem essa que era definida pelo arguido Carlos Barbot, conforme as conveniências e possibilidades da empresa nacional", garante o MP.

O circuito do esquema tinha ainda mais uma fase de dissimulação. Os pagamentos inflacionados da Barbot seguiam para a Stortex, através de uma conta bancária aberta por esta última sociedade no banco Barclays, em Inglaterra. Entre 2001 e 2007, a Barbot colocou na contabilidade facturas emitidas pela Stortex de mais de 33 milhões de euros. Após fazer as contas, o MP detectou custos empolados de 7.543.094 euros.

A quase totalidade (95%) destes milhões, livres de impostos, foi depois canalizada para as contas bancárias de novas sociedades offshore – Harvell Trading Limited; Harvell LLC; Foundation Harvell – abertas no CBESSA, na Suíça. Segundo o MP, as contas, e os respectivos offshores, eram controladas por Carlos e Zaida Barbot.

A decisão do MP para o caso Barbot, que é idêntica a todas as outras que visam as fraudes fiscais detectadas na operação Furacão, tem sido sempre ratificada pelo juiz de instrução Carlos Alexandre. No início das primeiras decisões, o magistrado judicial ainda tentou travar a suspensão dos processos e levar a julgamento todos os fugitivos do fisco, mas o MP recorreu e o Tribunal da Relação de Lisboa deu-lhe razão. Desde então, o juiz tem deixado alguns recados nos processos que são arquivados aos suspeitos que pagam: "Sendo censurável a sua praxis, de algum modo o comportamento que assumiram agora, ao longo do processo, e desde 2006, representa uma diminuição do juízo de censura subjectivo merecido."

Viagens sem aquecimento

Nos longos anos que já leva a investigação total da operação Furacão (ainda há outros processos activos que vi-

Impetus Portugal Têxteis, SA

"A nossa Empresa regularizou todas as situações com o Fisco e não é objeto, neste momento, de qualquer processo de natureza criminal."

Silsa Confecções, SA

"A Silsa tem todas as suas obrigações fiscais regularizadas, não tendo pendente qualquer processo de natureza criminal."

Sábado

22-10-2015

Periodicidade: Semanal

Classe: Informação Geral

Âmbito: Nacional

Tiragem: 116250

Temática: Justiça

Dimensão: 9805

Imagem: S/Cor

Página (s): 1/39 a 46/48 a 55



1 Carlos Barbot (à direita) pagou as dívidas e o inquérito foi encerrado

2 José Manuel Espírito Santo, ex-braço-direito de Ricardo Salgado reuniu com os administradores na sede do BES por causa do destino da consultora Esgor

2016 O julgamento

O processo segue agora para instrução e só no próximo ano deverá começar a ser julgado

NO INÍCIO, O JUIZ DE INSTRUÇÃO NÃO CONCORDOU COM A DECISÃO DO MP DE NÃO ACUSAR QUEM FUGIU AO FISCO

sam mais promotores da fraude) também as buscas foram um caso sério de trabalho e paciência para os magistrados e os inspectores do fisco. Não só porque estavam a lidar com centenas de milhares de documentos, mas também por causa dos episódios rocambolescos.

Logo na busca ao então Finibanco (comprado em 2010 pelo Montepio Geral), em Outubro de 2005, Rosário Teixeira e a sua equipa de 10 elementos acabaram por ficar apeados quando se enganaram no alvo – o edifício, na Baixa lisboeta, estava vazio de documentos. Sem transporte (os carros eram poucos para o vaivém dos investigadores), os investigadores tiveram de arranjar trocos para os bilhetes do metro. Por volta das 11h30, chegaram finalmente às instalações bancárias que ficavam entre o Saldanha e o Campo Pequeno, reforçando a equipa que já lá estava. Saíram de lá às 5h da madrugada, depois de terem preenchido um auto de busca com 80 páginas.

Se, como neste caso, houve situações em que se resolveu a questão das viagens sem grandes problemas, noutras, não. Durante a maior parte das buscas ocorridas até 2007, os velhos carros do MP, com mais de 250 mil quilómetros, pararam vezes sem conta nas bermas das estradas. Aqueciam em demasia, não tinham luzes e, quando chovia, percebia-se bem a falta que faziam os limpa-pára-brisas que não funcionavam há meses. De resto, no Inverno, durante parte das dezenas de idas ao Porto, Rosário Teixeira chegou até a viajar com o casaco enrolado nas pernas. Este foi o método expedito encontrado pelo magistrado para combater o vento gelado que passava pelo buraco onde deviam estar os plásticos que tapam a ligação do motor ao interior do carro.

As insólitas viagens dos investigadores tiveram um fim quando passaram a ser mais auxiliados pela Administração Fiscal, que foi a primeira a ceder novos carros ao MP. Claro que isso não impediu outras cenas caricatas como a que ocorreu imediatamente antes da busca ao Private Banking do BES, na Madeira, ocorrida entre 14 e 16 de Dezembro de 2006. Para adquirir a tempo as passagens aéreas, Rosário Teixeira teve de avançar o dinheiro do próprio bolso (foi-lhe depois devolvido) e alojou-se numa residencial modesta. O juiz de instrução, que o acompanhou, também dormiu na casa de função do então director da PJ da Madeira, Calado de Oliveira.

É que, por norma, mesmo nas buscas destinadas a recuperar milhões para o País, o Estado não paga ao juiz a estadia nem as refeições. Nessa viagem, Paulo Silva, o inspector tributário de Braga (distrito onde o caso Furação nasceu), alugou um carro e instalou-se no Hotel



PUB

Destaque

Os números do processo

-  **3**
Número de esquemas criados

-  **11**
Anos que durou a investigação

-  **15**
Volumes com cartas rogatórias

-  **19**
Arguidos

-  **87**
Testemunhas

-  **85**
Apenso com transcrições de interceptações telefónicas, email e fax

-  **109**
Apenso com informação bancária

-  **123**
Pessoas e entidades envolvidas

-  **160**
Total de crimes de fraude fiscal qualificada de que os arguidos estão acusados

-  **220**
Apenso de busca

-  **1993**
Ano em que foi criada a ESGER - Empresa de Serviços e Consultoria, SA

-  **47.913**
Total de páginas

-  **€54.659.848,80**
Prejuízo para o Estado (sem juros)

-  **€77.333.980,76**
Prejuízo para o Estado com juros até Junho de 2015)

-  **€6.265.685,61**
Valor ainda em dívida (sem juros)

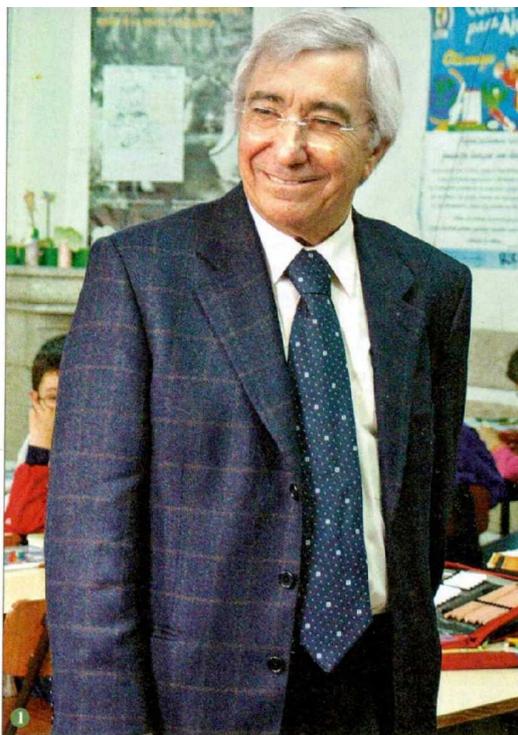
-  **€14.936.869,40**
Valor ainda em dívida (com juros até Junho de 2015)

Fonte Ministério Público

R.S.

1
A empresa de Armindo Costa, ex-presidente da Câmara de Famalicão foi uma das apanhadas. Pagou 218 mil euros

2
O inspector tributário Paulo Silva é uma peça-chave no Furacão e também no caso Sócrates



20 milhões
de euros é o valor que um dos acusados, a Decomed, está também a exigir ao Estado por lhe ter descomparticipado um remédio

A roupa
Vários empresários da área do têxtil foram constituídos arguidos. Todos pagaram para não serem acusados

O PROCURADOR PAGOU UMA VIAGEM DE AVIÃO PARA FAZER VÁRIAS BUSCAS NA MADEIRA

▣ Savoy fazendo bom uso das ajudas de custo pagas a 100% que lhe cabem por lei quando trabalha fora da área de residência. Tempos depois, esta desproporção entre magistrados e homens do fisco quase originou uma espécie de incidente diplomático. No fim de uma outra busca, e ao constatar que vários inspectores do fisco estavam a assinar o respectivo auto (tinham regressado de outro local onde a busca acabara mais cedo), o juiz desabafoou, de forma perfeitamente audível, que era sempre bom ganhar umas ajudinhas de custo. Fez-se silêncio.

Mas também houve casos em que todos os investigadores estiveram unidos no desconforto, pois não haveria ajudas de custo suficientes que paguem horas de narinas recheadas de papel e sucessivos vômitos. O tormento ocorreu numa busca a uma fábrica do Norte do País, habituada a lidar com *offshores*, e onde o mau cheiro era tal que até teve de ser interrompida a redacção do auto de busca. Pior só mesmo alguns casos em que os alvos das buscas quase chegaram a vias de facto com os investigadores. Numa situação, ocorrida em 2007, o administrador literalmente "passou-se" com os inesperados visitantes – para ele, era gente a mais na "sua" empresa. A GNR teve de o acalmar.

OMEDO

SACCOOR E AS FORTUNAS ESCONDIDAS LÁ FORA

Longe destes episódios, a investigação teve poucos problemas quando vasculhou a maior parte das contabilidades de algumas das grandes empresas portuguesas. Uma delas é bem conhecida, porque nos últimos 15 anos houve quatro irmãos que se dedicaram a montar um verdadeiro império de roupa e acessórios de moda. Para divulgarem a marca e torná-la internacional contrataram actores como Rob Lowe, Patrick Dempsey e Joaquim de Almeida, estrelas de novelas brasileiras como Reynaldo Gianecchini, a modelo e ex-namorada de Ronaldo, Irina Shayk, e vestiram Lionel Messi e a equipa de futebol do Barcelona. Mas os discretos Saccoor fizeram mais: fugiram

durante anos ao fisco. E foram apanhados pelos investigadores do caso Furacão.

Em Junho de 2014, Rahimo, Malik, Salim e Moez Sacoor pagaram um total de quase 1,8 milhões de euros por causa da ameaça de prisão e para não se sujeitarem a um julgamento com consequências imprevisíveis. Anos antes, em 2008, já depois de buscas judiciais, a SAcentro e outra empresa do grupo Sacoor, a Insac, Comércio de Vestuário, anteciparam-se aos problemas fiscais que se adivinhavam e apresentaram declarações de substituição em sede de IRC que as obrigaram a pagar mais 1.814.840,84 euros, incluindo juros de mora.

Induzidos em erro

Segundo os documentos judiciais a que a SÁBADO teve acesso, o esquema de fraude com facturas utilizado pelos irmãos Sacoor passava essencialmente pela criação de entidades sediadas fora de Portugal cuja única função era justificar custos fictícios. "Tais facturas de aquisição eram assim produzidas com uma margem de acréscimo, definida pelos arguidos, sobre os montantes que eram efectivamente negociados e devidos aos fornecedores reais das mercadorias", garante o MP.

Na prática, eram os irmãos Sacoor que definiam os montantes que deveriam constar das facturas a ser recebidas e contabilizadas pela SAcentro e pela Insac. E eram também eles que controlavam nove entidades criadas de propósito no Reino Unido, Hong Kong e Ilhas Maurícias para servirem de intermediários com os fornecedores reais de vestuário localizados na Índia. Contactadas pela SÁBADO, fonte oficial do grupo Sacoor, afirmou que "a SAcentro foi envolvida de forma involuntária neste processo. Sempre esteve de boa-fé e já regularizou todas as obrigações fiscais".

Por exemplo, entre 2004 e 2007, só a entidade Yorkstar, Import/Export, LTD, com sede no Reino Unido, pro-

DURANTE UMA ACCÇÃO, OS INVESTIGADORES FORAM AMEAÇADOS PELO DONO DE UMA EMPRESA



duziu facturas de quase 12 milhões de euros para a SAcentro e a Insac, com os investigadores do MP e das Finanças a calcularem que mais de um terço deste valor eram custos fictícios – 4,2 milhões de euros. Quando foram constituídos arguidos e interrogados no Outono de 2009, os irmãos Sacoor manifestaram logo a intenção de regularizar as contas com o fisco para continuarem com o cadastro limpo. Acabaram por contrair um empréstimo para pagarem, mas a decisão final da justiça só veio em 2014. Fonte próxima dos Sacoor assegura que os irmãos só entraram no esquema por terem sido aliciados pela Esger, mas o juiz Carlos Alexandre tem opinião diferente: "Quem, ao longo de anos, desviou quantias avultadas, em prejuízo do pagamento de impostos que lhe competiam, bem sabendo o que fazia e porque o fazia, não pode considerar-se que agiu com culpa diminuta", reiterou o juiz quando concordou a 30 de Junho do ano passado com a decisão do MP.

O processo Furacão tornou-se com os anos uma bola de neve cada vez maior pela soma de pagadores relapsos ao fisco. Só o grupo Texto Editora teve de pagar cerca de 7 milhões de euros. Isso ocorreu já depois de a editora ter sido vendida ao grupo LeYa, detido pelo empresário Pais do Amaral, que também foi apanhado noutra processo do caso Furacão (o do promotor Finatlantic) e acabou por pagar 1.434.338,51 euros. Com receio, até alguns empresários aderiram de imediato aos regimes de regularização fiscal quando perceberam que seriam mais tarde ou mais cedo detectados na investigação. Um dos casos passou-se com o principal accionista e presidente da Tecnifar, Indústria Farmacéutica, SA (a empresa foi um dos alvos do processo tendo pago cerca de 2,5 milhões de euros de impostos em atraso), que logo em 2005 revelou que tinha escondido no estrangeiro cerca de 3,6 milhões de euros. E pagou o imposto exigido. ■